



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Resolução nº 001/85

Fixa os valores das refeições,
no 1º semestre de 1985, nos Res-
taurantes Universitários, e dá
outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MA-
RIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
- considerando os termos do Parecer nº 01/84 ,
da Procuradoria Jurídica da Universidade;
- considerando o que consta do Processo nº
23081.003209/85-77, e
- considerando o decidido na reunião da Admi-
nistração Superior da Instituição, realizada a 15 do cor-
rente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar os seguintes preços, a vigo-
rarem no 1º semestre letivo de 1985, e a partir de 01/04 /
85, nos Restaurantes Universitários:

	DESJEJUM	ALMOÇO OU JANTAR
a)-Estudantes carentes, cadastrados na PRAE	Cr\$190	Cr\$750
b)-Servidores de baixa renda, cadas- trados na Coordenadoria de Plane- jamento Comunitário/PRAE.....	Cr\$190	Cr\$750
c)-Estudantes, docentes e funcio- nários da UFSM; alunos da FIC e FACEM, todos devidamente identi- ficados	Cr\$550	Cr\$2.200



f. 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

.....

Resol 001.85

Art. 2º - Usufruirão dos Restaurantes Universitários, nas categorias de ESTUDANTE e SERVIDOR CARENTE, somente aqueles que, efetivamente, na época oportuna determinada pela PRAE, tenham solicitado ou renovado pedidos para desfrute desse benefício, considerados os índices de carência adotados pela UFSM.

§ único - Os casos excepcionais serão analisados e resolvidos pela Comissão nomeada pela Portaria nº 14.910/82.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Armando Vallandro'.

Prof. Armando Vallandro

Reitor